



FEDERAÇÃO MINEIRA DE VOLEIBOL

Av. Olegário Maciel, 311 2º andar sala 201 Belo Horizonte – MG – Cep.: 30180.110

Telefone: (31) 3271-4000/Fax: (31) 3271.2420

E-mail: www.fmvolei.org.br / fmv@fmvolei.org.br

NOTA OFICIAL Nº 004/2020

Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2020.

De ordem do Presidente da FMV e de acordo com as normas legais vigentes para conhecimento dos Filiados, Vinculados, Assessorias Regionais (ARs) e a devida execução de todos aqueles que devem obediência à legislação em vigor, publica-se o seguinte:

SUMÁRIO

- I. PRESIDÊNCIA**
Nada Consta
- II. UNIDADE TÉCNICA/EVENTOS**
 - I. VOLEIBOL DE QUADRA**
1. II COPA TRADE.
 - II. VOLEIBOL DE PRAIA**
Nada Consta
 - III. LIGA MINEIRA**
Nada Consta
 - IV. ARBITRAGEM**
Nada Consta
 - V. SELEÇÕES**
Nada Consta
- III. UNIDADE DE REGISTROS**
 - I. VOLEIBOL DE PRAIA**
Nada Consta
 - II. LIGA MINEIRA**
Nada Consta
- IV. COMISSÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA**
Nada Consta
- V. UNIDADE FINANCEIRA**
Nada Consta
- VI. VIVA VOLEI**
Nada Consta



facebook.com/fmvolei



@fmvolei



fmvolei.org.br

I - UNIDADE: TÉCNICA/EVENTOS

fmv@fmvolei.org.br

1 – II COPA TRADE:

A Federação Mineira de Voleibol, por meio deste comunica a autorização deferida à equipe do JF Vôlei para a Organização da II Copa Trade de Voleibol a ser realizada nos dias 17, 18 e 19 de janeiro de 2020 no município de Juiz de Fora.

Além disso, a Federação Mineira de Voleibol comunica também a autorização deferida à equipe do Lavras Vôlei para participação na II Copa Trade de Voleibol.


2 – INFORMAÇÕES DA COMPETIÇÃO:

Datas: 17, 18 e 19 de Janeiro de 2020.
Local: Ginásio da FAIEFID - Universidade Federal de Juiz de Fora.
Endereço: Rua José Lourenço Kelmer, s/nº, bairro São Pedro – Juiz de Fora/MG.

Programação: **17/01 (sexta feira)** - 19h00 - JF Vôlei X Lavras Vôlei
18/01 (sábado) - 16h00 - Lavras Vôlei X São José Vôlei
19/01 (domingo) - 11h00 - JF Vôlei X São José Vôlei

Informações: A entrada aos jogos será mediante a troca de 1kg de alimento não perecível por jogo. Todos os mantimentos arrecadados serão doados para instituições da cidade.

Esta Nota Oficial com os assuntos editados passa a ter validade e produzir efeitos legais a partir desta data.


Tomás Távares Perdigão Mendes
Presidente